



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 219/2010

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000005/2010-02, e o que consta no Art. 127, Inciso I, c/c Art. 129 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Advertir o servidor **DEYBE JOSE VIRIATO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, lotado no Campus Novo Paraíso, por descumprimento dos Art. 116 e 117, Inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 22 de abril de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore